



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 032/2018, de 21 de junho de 2018

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 20 de junho de 2018, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membros para compor comissão a fim de selecionar uma tese defendida em 2017, no Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água-PPGMSA, com a finalidade de concorrer ao do Prêmio Tese CAPES 2018;

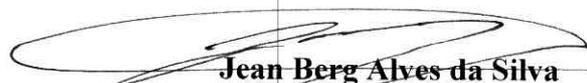
CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 04 de agosto de 2016;

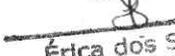
R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) servidores (as) docentes **Carolina Malala Martins Souza, Eulene Francisco da Silva** e a discente **Gabriela Cemirames de Sousa Gurgel**, sob a presidência da primeira, conduzir a seleção de uma tese defendida em 2017, no Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água-PPGMSA, com a finalidade de concorrer ao Prêmio Tese CAPES 2018.

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 10 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

21 06 2018
UFERSA

Érica dos Santos
Administradora
GAB. 032/2018